



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/ TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022: REQUALIFICAÇÃO DA FABRICA DE DOCES DO MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE- BA.**

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA
11 DE JUNHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 81

Edição eletrônica disponível no site www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001-2022

Em atendimento ao disposto no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeitura Municipal de Pirai do Norte publica abaixo extrato de contrato.

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE.

CONTRATADO: TOPWORK ENGENHARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDNA NA RUA BARAO DO RIO BRANCO Nº 1348, CENTRO FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP. 44.001-232, INSCRITA DO CNPJ/MF, SOB O Nº 21.586.125/0001-15

OBJETO: REQUALIFICAÇÃO DA FABRICA DE DOCES DO MUNICIPIO DE PIRAI DO NORTE-BA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PROJETO/ATIVIDADE: 1.012 CONSTR., AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CEMITÉRIOS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 / 44.90.52.00

FONTES: 15000000 - 1500.0000 RECURSOS ORDINÁRIOS / 17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO

OBJETO DO ADITIVO: A CELEBRAÇÃO DO REFERIDO TERMO ADITIVO, VISA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO INICIAL, ALTERANDO ASSIM A CLÁUSULA DECIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA E EFICACIA, PELO PERÍODO DE 03 MESES, FINDANDO ASSIM O MESMO EM 20 DE AGOSTO DE 2024.

VIGÊNCIA: DE 20 DE MAIO DE 2024 ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2024.

PIRAÍ DO NORTE (BA), 20 DE MAIO DE 2024.